



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OERAS, REALIZADO NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 48. PARAGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal desta cidade, realizou-se a Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2020, nos termos do Art 48, paragrafo único, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscais-LRF, com início às 8:35h. O evento foi divulgado através de ofícios e mídias, para representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo entre outros, os que assinam ao final da ATA. A audiência foi aberta pelo Sr Glauber Miranda que teceu conceitos básicos sobre a audiência bem como a legalidade que norteia a realização das mesmas.

Foi exposto as metas e prioridades da LDO 2020, limites constitucionais e legais alcançados no primeiro quadrimestre de 2019, percentuais do Fundeb, limites de despesas com pessoal. Após todo o conteúdo exposto do projeto da LDO 2020, foi feito considerações, ficando aberto aos presentes para fazer seus questionamentos, não havendo mais nada a questionar ou acrescentar, declarou-se encerrada a audiência, às 10:15h. Lavrada a presente ata, que após lida e de acordo com todos, vai assinada por mim, Weuton Kleuton Alves Dantas de Siqueira, controlador do município, e por todos os presentes que assim o desejarem.

Weuton Kleuton Alves Dantas de Siqueira

Ata da audiência pública, promovida pelo Poder Executivo Municipal de Oeiras-PI, realizado na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2020, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Marcilene Ferreira da Silva

Sônia Maria Santos

Amélia de Araújo Silva

Emmanuelma Figueiredo

Clézio Barbosa de Sousa

Graciele Moura Gomes

Luciane Ferreira S. Guimarães

Ana Paula da Silva de Abreu

Alina de Souza Brancato Nunes

Raulo Afonso A. Santos Junior

Weuton Kleuton A. D. Siqueira

Glauco da Costa Almeida

Francisca Eustáquio Alves Apolito

Adilson Rodrigues dos Santos

Justina Antônio de Souza

Edimaraide de Souza Albuquerque

Luiz Eduardo Moura Almeida

Sandra Lopes dos Santos

Elisabete Rodrigues Ferreira Gomes

Reuben Oliveira dos Santos



Portaria nº 061/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUIS FELIPE DE SOUSA BARBOSA, CPF: 061.171.423-07, do cargo de Aux. Administrativo - Classe- A- I, matrícula- 2155, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 064 de 09/03/2015 e Termo de Posse 005/2015 de 09/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 17 de julho de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



Portaria nº 068/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, HELENI MARTINS REGO, CPF: 183.189.833-00, do cargo de Professor C/III - 20 hrs, matrícula- 77, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria SP Nº 044/04 de 02/08/2004 e Termo de Posse 04/08/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 17 de julho de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal